

DECRETO Nº06/2025

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Glauert Coelho Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 01/2005, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do poder governamental, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tamboril do Piauí, com mandato para o período de 2025 à 2027.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raimundo Nonato de Oliveira-CPF:919.507.163-68

Suplente: Hemilton da Silva Aguiar-CPF:032.290.723-32

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente-CPF:680.254.163-72

Suplente: Gessyca Vieira Moura-CPF:036.656.963-56

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silmara Araújo Siqueira Nogueira-CPF:920.175.503-10

Suplente: Wilmara Araújo Luz –CPF: 016.550.483-84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tamboril do Piauí, 20 de fevereiro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí